



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 112/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sua 282ª Reunião, realizada em 21/06/96, tendo em vista o OI/DEG/006/96,

RESOLVE:

- 1) Revogar a Resolução do CEPE 054/93, de 22/09/93;
- 2) Revogar o Parágrafo Segundo do Artigo 6º da Resolução do CEPE 016/93, que dispõe sobre a admissão por transferência para os cursos de Graduação da Universidade de Brasília.

Brasília, 23 de julho de 1996

JOÃO CLAUDIO TORODOV
Reitor